

3ª Câmara Direito Público
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 28

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 18 DE JULHO DE 2022 A PARTIR DAS 13H30MIN EM SALA VIRTUAL PELO SISTEMA MICROSOFT TEAMS, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. AS INSCRIÇÕES DE SUSTENTAÇÃO ORAL DEVERÃO SER SOLICITADAS ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 04/2020, ALTERADO PELO ART. 1º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 10/2020 DO TJCE.

82 - **0023609-15.2018.8.06.0171 - Remessa Necessária Cível** - Tauá/2ª Vara da Comarca de Tauá. Impetrante: Carlos Windson Cavalcante Mota. Advogado: Thiago Emanuel Alexandrino de Oliveira (OAB: 17028/CE). Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Tauá. Impetrado: Presidente da Câmara Municipal de Tauá. Advogado: Luís Eduardo de Salles Temoteo (OAB: 32312/CE). Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

83 - **0159029-51.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Apte/Apdo: Maverick Comércio e Indústria de Confeções Ltda. Apte/Apdo: Handara Norte Comércio de Confeções Ltda. Apte/Apdo: Handara Norte Comércio de Confeções Ltda - Filial - CNPJ nº 17.023.186/0003-69. Apte/Apdo: Handara Norte Comércio de Confeções Ltda - Filial - CNPJ nº 17.023.186/0004-40. Advogado: Daniel Holanda Ibiapina (OAB: 23644/CE). Advogado: Nikolas Peixoto Cortez (OAB: 17749/CE). Advogada: Lia Bezerra Araújo Souza (OAB: 29805/CE). Apte/Apdo: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

84 - **0873230-12.2014.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/8ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Edson Francisco dos Santos. Advogado: Rodney Vasny Silva de Oliveira (OAB: 26118/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

85 - **0232860-30.2020.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Francisco de Assis da Silva. Advogada: Maria Raquel Rocha da Silva (OAB: 37008/CE). Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

86 - **0801033-15.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/6ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Apelante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Apelado: Conlar Conquista do Lar Ltda. Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

87 - **0050824-72.2020.8.06.0113 - Apelação Cível** - Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Apelante: Município de Jucás. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Jucás. Apelada: Francisca Ferreira dos Santos. Advogado: Maykson Alves Clemente (OAB: 36788/CE). Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

88 - **0008400-52.2019.8.06.0112/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Embargante: Ronaldo Félix Domingos. Advogado: Sérgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 28561/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

89 - **0625114-78.2022.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: IFCO Systems do Brasil Serviços de Embalagem Ltda. Advogada: Patricia de Almeida Campos Christianini (OAB: 254196/SP). Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

90 - **0627580-45.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Magazine Luiza S/A. Agravante: NS2.Com Internet S/A. Agravante: Campos Floridos Comércio de Cosméticos Ltda. Advogado: Erick Macedo (OAB: 10033/PB). Advogado: José Aparecido dos Santos (OAB: 274642/SP). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

91 - **0013151-05.2017.8.06.0128 - Remessa Necessária Cível** - Morada Nova/1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova. Autora: Lúcia de Fátima de Amorim Oliveira. Advogado: Paulo Franco Rocha de Lima (OAB: 9378/CE). Advogado: Pedro Diógenes Lima Cavalcante (OAB: 16973/CE). Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova. Réu: Município de Morada Nova. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Morada Nova. Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

92 - **0050665-74.2020.8.06.0099 - Apelação Cível** - Itaitinga/2ª Vara da Comarca de Itaitinga. Apelante: Sindicato dos Agentes municipais de Segurança Pública do Estado do Ceará - SINDIGUARDAS-CE. Advogado: Gabriel Gonçalves de Farias Ribeiro (OAB: 43217/CE). Apelado: Município de Itaitinga. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itaitinga. Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

93 - **0005818-45.2019.8.06.0091 - Apelação / Remessa Necessária** - Iguatu/2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Apelante: Município de Iguatu. Procurador: Procuradoria do Município de Iguatu. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Apelada: Ana Fládia da Siva Barboza. Advogado: Diego Victor Lobo Silveira (OAB: 25815/CE). Advogada: Eurijane Augusto Ferreira (OAB: 16326/CE). Advogado: João Ricardo Pinho (OAB: 33315/CE). Advogada: Ligia Samara Albuquerque Pinto (OAB: 22902/CE). Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

94 - **0051147-84.2021.8.06.0164 - Apelação Cível** - São Gonçalo do Amarante/2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante. Apelante: Município de São Gonçalo do Amarante. Procurador: Procuradoria Geral do Município de São Gonçalo do Amarante. Apelado: MF Urbana e Locação de Imóveis Ltda. Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

95 - **0000953-31.2019.8.06.0203 - Remessa Necessária Cível** - Ocara/Vara Única da Comarca de Ocara. Autora: Missilene Rodrigues Lima. Advogado: Mairson Ferreira Castro (OAB: 20026/CE). Advogada: Carina Brauna Bruno (OAB: 35485/CE). Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Ocara. Réu: Município de Ocara. Procurador: Procuradoria Geral

do Município de Ocara. Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

96 - **0050155-95.2021.8.06.0141 - Apelação Cível** - Paraipaba/Vara Única da Comarca de Paraipaba. Apelante: M. de P.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Paraipaba. Apelado: A. E. de A. C., R. P. L. A. S. de A.. Advogado: José Elano Silveira de Oliveira (OAB: 41818/CE). Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

97 - **0002300-70.2019.8.06.0051 - Apelação / Remessa Necessária** - Boa Viagem/2ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Apelado: Fernando Antônio Vieira Assef. Advogado: Croaci Aguiar (OAB: 5923/CE). Advogado: Juliana Meira Marques (OAB: 46770/CE). Advogado: Manoella Silveira Aguiar (OAB: 45555/CE). Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

98 - **0004606-75.2017.8.06.0085 - Apelação Cível** - Hidrolândia/Vara Única da Comarca de Hidrolândia. Apelante: Antônio Anairto Rosa Filho. Advogado: Fabrício Pinto de Negreiros (OAB: 24492/CE). Advogado: Ermeson Soares Mesquita (OAB: 29993/CE). Apelado: Município de Hidrolândia. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Hidrolândia. Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

99 - **0223372-51.2020.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: José Roberto da Silva. Advogado: Haroldo Gutemberg Urbano Benevides (OAB: 28242/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

100 - **0223055-82.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Futura Distribuidora e Comercio Em Geral Eirelli. Advogada: Fabianne Félix Netto (OAB: 58089/BA). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

101 - **0000387-74.2017.8.06.0196 - Remessa Necessária Cível** - Quixadá/2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Autor: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Réu: Antonio Eremberg Gonçalves. Advogado: Francisco Roberval Lima de Almeida (OAB: 21107/CE). Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

102 - **0200062-66.2022.8.06.0091 - Apelação Cível** - Iguatu/2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Apelante: Raimundo Izau Duarte. Advogado: Alan Bezerra Oliveira Lima (OAB: 15653/CE). Advogado: Eugênio Ismar Sacramento (OAB: 19402A/CE). Apelado: Município de Iguatu. Procurador: Procuradoria do Município de Iguatu. Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

103 - **0050111-60.2021.8.06.0114 - Remessa Necessária Cível** - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Autora: Giscely Feitosa Costa. Advogado: Francisco Jean Oliveira Silva (OAB: 16190/CE). Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Réu: Município de Lavras da Mangabeira. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Lavras da Mangabeira. Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

104 - **0000326-22.2018.8.06.0216 - Apelação / Remessa Necessária** - Uruburetama/Vara Única da Comarca de Uruburetama. Apelante: Município de Tururu. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Tururu. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Uruburetama. Apelado: Edney Lúcia de Fátima Farias Barbosa. Advogado: Fridtjof Chrysostomus Dantas Alves (OAB: 21519/CE). Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

105 - **0279785-50.2021.8.06.0001 - Remessa Necessária Cível** - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Autora: Maria Fernandes Silva. Curador Esp.: Francillene Fernandes Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Réu: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Réu: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

106 - **0029262-38.2009.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Thiago de Moraes Rodrigues. Advogado: Alyrio Thalles Viana Almeida Lima (OAB: 34077/CE). Advogada: Anna Luiza Nunes da Costa (OAB: 27162/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

107 - **0002906-81.2016.8.06.0123 - Apelação Cível** - Meruoca/Vara Única da Comarca de Meruoca. Apte/Apdo: Maria da Conceição Narciso Pires. Advogado: Oreilly Gabriel do Nascimento (OAB: 25533/CE). Apte/Apdo: Município de Meruoca. Proc. Município: George Aguiar Dias (OAB: 15596/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Município de Meruoca. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

108 - **0002307-93.2014.8.06.0162 - Apelação Cível** - Santana do Cariri/Vara Única da Comarca de Santana do Cariri. Apelante: Município de Santana do Cariri. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Santana do Cariri. Apelado: Daniel Nuvens Neto. Advogado: Francisco Gonçalves Dias (OAB: 10416/CE). Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

109 - **0005418-94.2019.8.06.0167 - Apelação / Remessa Necessária** - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Município de Sobral. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelado: Francisco William Penha de Oliveira. Apelado: Luciano Penha de Oliveira. Repr. Legal: Rita Maria da Penha. Advogado: Guilherme de Miranda e Silva (OAB: 26916/CE). Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

110 - **0004605-90.2017.8.06.0085 - Apelação / Remessa Necessária** - Hidrolândia/Vara Única da Comarca de Hidrolândia. Apelante: Município de Hidrolândia. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Hidrolândia. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Hidrolândia. Apelada: Maria Ocirene Ferreira. Advogado: Ermeson Soares Mesquita (OAB: 29993/CE). Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

111 - **0003964-46.2017.8.06.0039 - Apelação Cível** - Mulungu/Vara Única da Comarca de Mulungu. Apelante: Alexandre Alan Lima Barbosa. Advogado: Rinaldo Nogueira Braga (OAB: 14896/CE). Advogado: Taffarel Deibson Lopes Silveira (OAB: 25016/CE). Apelado: Município de Aratuba. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Aratuba. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

112 - **0008117-93.2017.8.06.0178 - Remessa Necessária Cível** - Uruburetama/Vara Única da Comarca de Uruburetama. Autor: Marcos Ferreira Castro. Advogado: Robson Halley Costa Rodrigues (OAB: 27422/CE). Advogado: Valdimiro Vieira da Silva (OAB: 24331/CE). Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Uruburetama. Réu: Município de Uruburetama. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Uruburetama. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

113 - **0050111-56.2021.8.06.0180 - Apelação Cível** - Reriutaba/Vara Única da Comarca de Reriutaba. Apelante: Município de Varjota. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Varjota. Apelado: Francisco Vieira do Nascimento. Advogado: José Aurélio Gabriel da Silva Filho (OAB: 32504/CE). Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

114 - **0623094-51.2021.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível**. Impetrante: Weber de Freitas Carvalho. Advogada: Poliana da Silva Pereira (OAB: 152534/MG). Advogada: Ana Lúcia Teixeira (OAB: 102831/MG). Impetrado: Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

115 - **0624011-36.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Pacajus/2ª Vara da Comarca de Pacajus. Agravante: Francisco Geraldo Freitas Carvalho. Advogado: Fernando Luz Carvalho (OAB: 18062/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Total de processos a julgar: 115

Fortaleza, 6 de julho de 2022.

DAVID AGUIAR COSTA

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.